



PROCESSO	00179.006124/2024-42
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Solicitação de Registro de Direito Autoral

DELIBERAÇÃO Nº 194/2024 - CEP - CAU/SP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP – CAU/SP, reunida ordinariamente de forma híbrida na sede do CAU/SP e pela Plataforma MS Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando o Artigo 9º da Resolução nº 67/2013 do CAU/BR, que dispõe sobre a emissão e a análise do requerimento do Registro de Direito Autoral e determina:

“O requerimento constituirá processo administrativo a ser submetido à apreciação da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Unidade da Federação (CEP-CAU/UF) pertinente, que após o exame dos autos, deliberará acerca do registro requerido”;

Considerando o parágrafo único do Art. 11 da Resolução Nº 67/2013 - CAU/BR que diz:

“Art. 11. O registro deverá ser efetuado com base nas informações do requerente, sendo estas de inteira responsabilidade do mesmo.

Parágrafo único. A constatação de que são inverídicas informações apresentadas pelo requerente implicará na anulação do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.”;

Considerando o encaminhamento da matéria pela COTEP-CAU/SP e análise dos documentos apresentados;

Considerando que a profissional atende aos requisitos expostos pela Resolução Nº 67/2013 - CAU/BR para efeitos da emissão do Registro de Direito Autoral;

DELIBERA:

1 - Deferir a solicitação de RDA conforme os dados descritos abaixo:

RDA Nº 3017 - Arq. Urb. Lourdes Sueli de Souza - CAU Nº A305268-0

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência - CAU/SP, para as providências cabíveis.

Aprovado por 08 membros presentes e 02 abstenções.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 16 de setembro de 2024

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/SP
(Híbrida)

FOLHA DE VOTAÇÃO

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Renata Ballone	x			
Coordenador-Adjunto	Roberto Carlos Spina	x			
Membro	Adriana Corsini Menegolli	x			
Membro	Ângela Hiromi Kamogari Baldan			x	
Membro	Danielle Skubs	x			
Membro	Edison Borges Lopes	x			
Membro	Marcelo de Oliveira Montoro	x			
Membro	Maria Jocelei Steck				x
Suplente	Wesley Café Calazans	x			
Membro	Reginaldo Peronti	x			

Histórico da votação:

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/SP

Data: 16/09/2024

Matéria em votação: Solicitação de Registro de Direito Autoral.

Resultado da votação: Sim (09) Não (00) Abstenções (01) Ausências (00), Total (10)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos: Renata Ballone

Assessoria Técnica: Karla Costa, Amanda Precendo e Romário Wong

Arq. Urb. Renata Ballone
Coordenadora da CEP – CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BALLONE**, **Coordenador(a) da CEP-CAU/SP**, em 07/11/2024, às 15:09 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **51989ED7** e informando o identificador **0390146**.

